

PROTOCOLO

Protoc. n.º 724, Liv. 16 Fls. 86º, em 26/08/04

Horas: 17:25

Albano

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de **Reconhecimento**
- Emenda

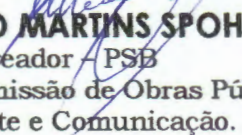
N.º  
366/2004


AUTOR: Vereador DR. CELSO MARTINS SPOHR – PSB

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO**, à Sra. **Dra. CÁSSIA CRISTINA LEAL LOPES**, pelos bons serviços que tem prestado à comunidade barra-garcense, através de suas atividades.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 26 de agosto de 2004.

  
**DR. CELSO MARTINS SPOHR**  
Vereador - PSB  
Membro da Comissão de Obras Públicas  
Transporte e Comunicação.

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 26/08/04  


JUSTIFICATIVA


Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Queremos cumprimentar com satisfação, a Sra. Dra. CÁSSIA CRISTINA LEAL LOPES, pelos valorosos serviços prestados à comunidade barra-garcense, através de suas atividades.

A Dra. CÁSSIA CRISTINA LEAL LOPES é pessoa bastante conhecida em nosso meio, pois reside e trabalha em nossa cidade há muito tempo, honesta, trabalhadora e que têm desenvolvido com lisura e responsabilidade as suas atividades, sempre com muita disposição e entusiasmo, dispensando às pessoas um tratamento cordial e respeitoso, tendo assim, conquistado a simpatia e a credibilidade de todos.

Ela é Advogada militante em nossa cidade há muitos anos e têm se destacado em seu trabalho, demonstrando impecável conduta e ética profissional, e assim tem contribuído em prol do engrandecimento desta cidade.

Com isso, na qualidade de representante do povo barra-garcense, gostaríamos de fazer esse importante registro nos anais desta Casa, do valoroso trabalho desenvolvido pela ilustre cidadã, manifestando através desta Moção, nossos mais sinceros cumprimentos e nosso reconhecimento.

  
**DR. CELSO MARTINS SPOHR**  
Vereador - PSB  
Membro da Comissão de Obras Públicas  
Transporte e Comunicação.